

**EDITAL Nº 18 - EBSERH - ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais do Concurso Público 01/2022 – EBSERH/HU-UNIFAP para cargos de Nível Médio/Técnico e Superior, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - **HU-UNIFAP**, torna público:

**1.** O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da **Prova de Títulos e Prova Discursiva (Área Administrativa)**, será divulgado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Resultado”** na data prevista de **13/06/2022**.

**2.** O resultado e classificação preliminar do concurso público, nos termos dos Editais nº 02/2022 - Área Médica, 03/2022 - Área Assistencial e 04/2022 - Área Administrativa, serão divulgados no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Resultados”**, na data prevista de **13/06/2022**.

**2.1.** O candidato não considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial pela equipe multiprofissional perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, dispensada a convocação suplementar de candidato não habilitados.

**2.2.** O candidato não considerado negro, ausente ou que se recusar à realização da filmagem no procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**3.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado e classificação preliminar do concurso público no período das **9h do dia 14/06 até às 16h do dia 15/06/2022**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Recursos”**.

**4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Oswaldo de Jesus Ferreira  
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH